



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

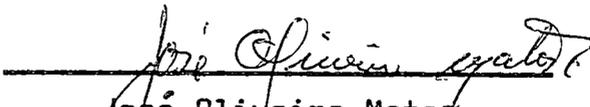
LEI Nº 21/71

Dispõe sôbre Provimento de Cargo.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, faço sa
ber que a Câmara Municipal apro -
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica transformado o Cargo de Encarregado do Serviço de Carteira Profissional do Ministério do Trabalho nesta Prefeitura, de provimento em Comissão para Efe
tivo.
- Art. 2º - Fica estipulado os vencimentos de Cr\$ 230,00 (duzen
tos e trinta cruzeiros) mensais e lotada na vaga do Cargo, a Funcionária Elza Alves de Almeida.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1971.



José Oliveira Matos
- Prefeito Municipal -